

Ofício nº. 100 /2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 03 de maio de 2017.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

SGD: 2017/27009/028248

Assunto: **Teste de Aceitabilidade**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O **Teste de Aceitabilidade** é o conjunto de procedimentos metodológicos, cientificamente reconhecidos, destinados a medir o índice de aceitabilidade da alimentação oferecida aos escolares. O teste de aceitabilidade faz parte da análise sensorial de alimentos, que evoca, mede, analisa e interpreta reações das características de alimentos e materiais como são percebidas pelos órgãos da visão, olfato, paladar, tato e audição. A aceitação de um alimento pelos estudantes é um importante fator para determinar a qualidade do serviço prestado pela escola em relação ao fornecimento da alimentação escolar. Além disso, evita o desperdício de recursos públicos na compra de gêneros alimentícios rejeitados.

2. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a esta DRE, impreterivelmente, até o dia **12 de maio de 2017**, os relatórios de intervenções pedagógicas realizadas após a aplicação do Teste de Aceitabilidade (I bimestre) com índice abaixo de 85% de aceitação.

3. Ressaltamos que os relatórios dos próximos bimestres deverão ser entregues conforme cronograma abaixo:

II – Bimestre - 12/06/2017

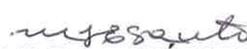
III – Bimestre - 19/09/2019

IV – Bimestre - 09/12/2017

4. Para maiores esclarecimentos, nos colocamos à disposição através dos telefones: 3411-5003 (Lila Léa) e/ou 3411-5017 da Alimentação Escolar.

Atenciosamente,

  
**LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Assessora de Apoio às Escolas

  
**MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína